

ACORDÃO Nº 7063/2024

PROCESSO Nº: 26404/2021-0

ESPÉCIE PROCESSUAL: Aposentadoria

ENTE FEDERATIVO: Quixeramobim

UNIDADE JURISDICIONADA/ENTIDADE: Secretaria de Educação

INTERESSADA: Arlete Ferreira da Silva

RELATOR: Conselheiro Ernesto Saboia

SESSÃO: 1ª Câmara Virtual do período de 14 a 18 de outubro de 2024

EMENTA: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Professor de Educação Básica, Classe II, Referência 28. Autorizar o Registro do Ato. Notificação do Gestor.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de **Aposentadoria**, originário da **Secretaria de Educação do município de Quixeramobim**, de interesse de **Arlete Ferreira da Silva**.

ACORDA a 1ª CÂMARA VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ por **unanimidade de votos**, diante das razões expostas pelo Relator, em:

Autorizar o registro do Decreto concessivo de aposentadoria nº 4.925/2021, datado de 13/09/2021, expedido pelo Prefeito do município de Quixeramobim, Sr. Cirilo Antônio Pimenta Lima e pelo Presidente do QUIPREV, Sr. Francisco Antônio Caetano de Castro, publicado no Quadro de Aviso em 13/09/2021, concedendo Aposentadoria por tempo de contribuição à Sra. **Arlete Ferreira da Silva**, matrícula 50127, lotada na Secretaria de Educação do município, no cargo de Professor de Educação Básica, Classe II, Referência 28, com proventos no valor mensal de R\$ 1.905,55 (mil novecentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), a partir de 13/09/2021, com fundamento nos artigos 1º, inciso V da Lei nº 12509/95 e artigo 5º, inciso II do Regimento Interno deste Tribunal.

Tudo nos termos do Relatório e Voto, partes integrantes da presente decisão.

Participaram da votação os Exmos Conselheiros José Valdomiro Távora de Castro Júnior, Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior e o Auditor Paulo César (convocado em razão de férias da Conselheira Patrícia Saboya, nos termos do art. 66, inciso II, da LOTCE).

Presidente da Sessão: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Representante do Ministério Público Especial presente: Procurador Eduardo de Sousa Lemos

Transcreva-se, cumpra-se e publique-se.

Fortaleza, Sessão da 1ª Câmara Virtual do período de 14 a 18 de outubro de 2024

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

RELATOR